



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 16 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.019880/2021-40

Maceió-AL, 23 de junho de 2021.

Aprova a homologação da Resolução nº 11/2021-Consup-Ifal, de 15/6/2021, emitida *ad referendum*, que aprovou as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Campus Murici, por meio de Ensino Remoto Emergencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 18 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução nº 11/2021-Consup-Ifal, de 15/6/2021, emitida *ad referendum*, que aprovou as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Campus Murici, por meio de Ensino Remoto Emergencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 10:31)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **15dccde1ab**